



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 10/92  
Lote 39 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 10/92, requerido pelo proprietário do lote 39, sito no Lugar de Santo André (Rua São Jorge), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 1722/90, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Clarinda Fernanda Coutinho Torres Monteiro (Processo 02/2019/52), consiste:

- a. Eliminação do piso em cave da habitação;
- b. Introdução de varandas;
- c. Aumento da área de anexo;
- d. Construção de alpendre, contíguo ao alçado lateral direito da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara

  
Dr. Marco Martins